



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 120/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, José Welliton de Melo Siqueira, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, § 1º, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município de Ibirimir;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 719, de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Ibirimir, com cargos em comissão das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, o(s) seguinte(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) o(s) cargo(s) em comissão descrito(s), ficando lotado(s) na **Secretaria de Administração**, concedendo gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
11.814	Paulo Sérgio dos Santos Diniz	049.493.324-06	Gerente Municipal de Convênios e Contratos - N-III/A	100%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 13 de janeiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 13/01/2025

1938

IBIRIMIR